



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DO CLIPPING ELETRÔNICO DIÁRIO E EM TEMPO REAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **CONTENT ASSESSORIA LTDA.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 15/2024

SEI nº 24.0.000019462-6

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, e, de outro lado, a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.691.290/0001-13, com sede na Rua 14, esquina com rua 72, sala 1706, quadra 16, lote 12/15, Goiânia - GO, CEP: 74.805-480, telefones (62) 3645-7074 e (62) 99625-7074, email: ariane@contentassessoria.com.br, neste ato representada por **ARIANE MARIANA AMÉRICO**, qualificada nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato TRE-GO nº 15/2024**, por mais **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 15/2024, fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia **11/05/2025**, com vigência até **11/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Por força do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato, com a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, passa a ser o seguinte:

ITEM	Descrição/Especificação	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes à Justiça Eleitoral.	Diário	24 meses	R\$ 3.105,03	R\$ 74.520,72

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 15/2024, para o **exercício de 2025**, no valor mensal de **R\$ 3.105,03 (três mil cento e cinco reais e três centavos)**, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001**, natureza de despesa **339039-59**, compromissadas pela **Nota de Empenho nº 2025NE000101**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art.](#)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor contratual, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o decurso de 12 (doze) meses contados da data dos efeitos do último reajuste, nos termos da Cláusula Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro na Cláusula Terceira do contrato e artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 24.0.000019462-6.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

Assinatura eletrônica

ARIANE MARIANA AMÉRICO

CONTENT ASSESSORIA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 17/02/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE MARIANA AMERICO**, Usuário **Externo**, em 20/02/2025, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043493** e o código CRC **0B3DCD7E**.

24.0.000019462-6

1043493v7